

PORTARIA Nº 170/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Clóvis Coletto**, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 06 de março de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-03-2017

Águeda Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração